



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 14/2017

**“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto “Encontro de Jipeiros” denominado Santa Bárbara Off-Road, no calendário Municipal e dá outras providências”.**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a instituir no município de Santa Bárbara d'Oeste o Projeto **“Encontro de Jipeiros – Santa Bárbara Off-Road”**, que se realizará, anualmente, no primeiro sábado e domingo do mês de Novembro.

**Parágrafo Único** - O evento acontecerá no mês de Novembro, no primeiro final de semana, respectivamente sábado e domingo.

**Art. 2º** - O Encontro de Jipeiros instituído pelo artigo 1º fica incluído no calendário oficial de eventos da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizados a fazer a divulgação dentro dos recursos disponíveis para este fim, podendo delegar aos organizadores a divulgação em outros meios de comunicação, que não os utilizados pelo órgão competente do município.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Poderá ao Poder Público Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, garantir as condições de segurança necessárias para a realização do evento.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

(Fls. 2 – Projeto de Lei nº            )

**Parágrafo Único** - O trajeto deverá a cada ano , discriminar o ponto de partida, itinerário e chegada, em comum acordo entre os organizadores e a administração.

**Art. 6º** - Fica sendo a ABE (Casa da Criança) a principal autorizada a explorar a praça de alimentação do evento, entre outras a serem escolhidas pela organização a cada evento.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ LUIS FORNASARI**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-

PROTÓCOLO 1215/2017 - 25/01/2017 17:49

(Fls. 3 – Projeto de Lei nº            ).



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **Justificativa**

Este Projeto de Lei tem como princípio fundamental, a realização do encontro de Jipeiros para a confraternização dos adeptos do esporte off-road.

Dessa forma, há um incentivo aos proprietários de veículos 4x4 a realizar a manutenção, o uso e a exposição dos mesmos, além de haver um estímulo ao comércio de produtos e peças off-road, lojas do ramo, oficinas entre outros.

Através desse evento, além do encontro de Jipeiros, a população barbarensense terá a oportunidade de usufruir da exposição de veículos 4x4, praça de alimentação, shows, entretenimento, incentivando o contato e preservação da natureza.

Com este evento dentro do calendário cultural municipal, as entidades assistenciais da cidade terão mais esta oportunidade para angariar fundos, os quais serão bem aproveitados por elas na ajuda dos mais necessitados.

O evento também terá o intuito de homenagear ao idealizador e criador do Grupo “Santa Bárbara Off-Road” Sr. Sebastião Ernesto Colombi, que faleceu no ultimo dia 13 de Agosto de 2016, em uma das trilhas, fazendo oque mais gostava.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
**“Joi Fornasari”**  
-Vereador-